



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20  
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro  
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI N.º 859

DE 17 DE ABRIL DE 2007.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA PARELHAS, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais,

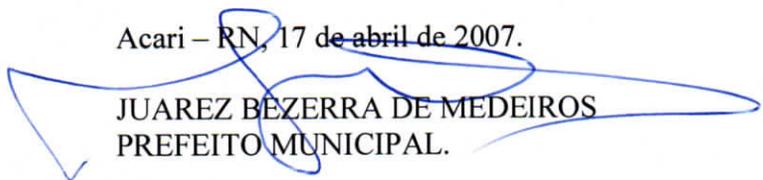
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser Reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA PARELHAS, com sede neste município.

Art. 2º - A Associação foi fundada em 13 de janeiro de 2005, conforme Ata de Assembléia Geral de Constituição, situando-se na Comunidade Parelhas, no Município de Acari/RN, registrada no Cartório Único de Notas e Registros, no Livro “A-I” (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), às fls. 052., sob o n.º de ordem 151, este localizado, a Rua Silvino Adonias Bezerra, s/n, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari – RN, 17 de abril de 2007.

  
JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL.